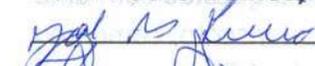
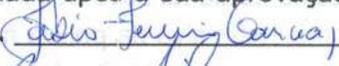
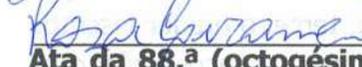
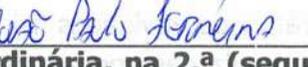


Salientou que não tratará mais sobre atrasos na distribuição dos medicamentos à população, uma vez que, caso novamente ocorrer, realizará as ações necessárias para a resolução do problema, como instaurar CPI e acionar o Ministério Público, por exemplo. O **vereador Cresio**, em aparte, destacou que a Administração já realizou a compra do medicamento para o cidadão e que pode ter acontecido atraso do laboratório em entregá-lo. Este **Secretário**, quarto orador inscrito, expressou-se acerca da situação envolvendo o fornecimento dos medicamentos aos cidadãos. Em seguida, parabenizou a Administração pela reforma e ampliação da pracinha que fica próxima à Lanchonete do Eltinho e pela distribuição dos uniformes escolares, expondo considerações a respeito. Na sequência, pediu manutenção do Centro Esportivo Geraldo Rodrigues Ferreira, principalmente das placas de sinalização nos banheiros. Em seguida, comentou sobre o DNIT não realizar manutenções nas estradas rurais. Por fim, teceu críticas às pessoas que estão pegando cestas básicas e vendendo, salientando que as cestas devem ser doadas para as pessoas que realmente necessitam. O grande expediente foi encerrado. Não houve matéria para ser apreciada na **Ordem do dia**. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edis* para a 88.^a (octogésima oitava) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 14 (quatorze) de novembro de 2022, segunda-feira, às 19h. Eu,  1.^o Secretário, **Eder Paulo Lemos**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

 **Presidente Joel Alves Pereira**, 
  
  

Ata da 88.^a (octogésima oitava) Sessão Ordinária, na 2.^a (segunda) Sessão Legislativa da 19.^a (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 18h (dezoito horas) do dia 16 (dezesesseis) de novembro de 2022, sob a presidência do vereador Joel Alves Pereira. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edis*: **Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Luiz Antônio Garcia, Ricardo Israel dos Reis e Silvana Rosa Livramento.** Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Na sequência a ata da sessão anterior foi deliberada e aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** 1 – Ofício n.º 258/2022, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei Complementar n.º 13/2022, que “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar n.º 049/2013 e dá outras providências”. 2 – Ofício n.º 259/2022, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei Complementar n.º 14/2022, que Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Idoso – CMI e dá outras providências”. 3 – Ofício n.º 265/2022, encaminhando para apreciação o Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar n.º 12/2022, que “Altera a Lei Complementar 025/2007 que dispõe sobre a estrutura organizacional e estabelece o Plano de Organização do Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de São João Batista do Glória”. 4 – Ofício n.º 261/2022, remetendo as

seguintes leis devidamente sancionadas: Lei Ordinária n.º 1.658, de 1.º de novembro de 2022, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"; e Lei Ordinária n.º 1.659, de 1.º de novembro de 2022, que "Dispõe sobre a proibição do corte dos serviços de fornecimento de água e da cobrança de religação em caso de corte no fornecimento por falta de pagamento no Município de São João Batista do Glória, e dá outras providências". 5 – Ofício n.º 262/2022, encaminhando mídia gravada em CD, correspondente às despesas realizadas no mês de agosto de 2022.

Expedientes oriundos diversos: Nada Consta. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** Requerimento n.º 51/2022, de autoria dos vereadores Eder Paulo Lemos e Luiz Antônio Garcia, solicitando, ouvido previamente o Plenário, que o Executivo Municipal analise a viabilidade de direcionar ônibus em desuso na área da educação para o setor de esporte. Não houve orador inscrito para falar no **Pequeno Expediente**. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e usaram a palavra os seguintes vereadores. O **vereador Danilo**, primeiro orador inscrito, expressou-se a respeito dos atrasos reiterados em consultas por parte de um médico pediatra. Afirmou que já solicitou à Secretária de Saúde informações a respeito do processo administrativo aberto em desfavor do médico em questão. Apresentou considerações no tocante ao assunto, destacando que o agendamento para as consultas médicas não está sendo realizado por telefone, algo que dificulta bastante para a população. Em seguida, declarou que houve desabastecimento de água durante dois dias. Afirmou que imprevistos acontecem e os impactos devem ser minimizados. Saliu que solicitará o quadro de perspectiva de investimento para os anos 2023/2024. Disse que o SAAE necessita de projetos para solucionar problemas como o citado. Emitiu que, para solucionar a questão, é favorável à contratação de empréstimo a ser quitado dentro do mandato. Logo após, comentou que houve mudança na forma da cobrança do ICMS, e que este Município poderá deixar de receber o mencionado imposto de Furnas. Na ocasião, apresentou ponderações sobre o assunto. A **vereadora Silvana**, segunda oradora inscrita, teceu explicações a respeito dos projetos de leis que entraram em leitura, expondo a temática envolvendo a tramitação. Em seguida, parabenizou o Executivo Municipal pela inauguração do Posto Avançado de Atendimento da Defensoria Pública, exprimindo considerações a respeito. Logo após, anunciou que o Executivo Municipal adquiriu dez veículos, dos quais sua maioria será para uso da Saúde Pública. Solicitou que conste em ata a descrição dos veículos, a destinação e a origem dos recursos para as aquisições, a saber: 01 (um) veículo *Renault Kwid* com recursos próprios – destinado para a Administração; 01 (um) veículo *Renault Kwid* com recursos próprios – destinado para atender ao "Programa Mais Genética"; Veículo destinado para o departamento de educação: ônibus escolar de 44 (quarenta e quatro) lugares – adquirido por meio da emenda parlamentar do deputado federal Emidinho Madeira; Veículos destinados para o departamento de saúde: 01 (um) veículo *Renault Kwid*, adquirido por meio da emenda parlamentar do deputado estadual Raul Belém; 01 (um) veículo Van – recurso liberado pela Secretaria Estadual de Saúde/MG; 01 (uma) caminhonete Toro – recurso liberado pela Secretaria Estadual de Saúde/MG; 01 (um)

veículo *Chevrolet Spin* – adquirido por meio da emenda parlamentar do deputado federal Léo Motta; 01 (um) veículo *Chevrolet Spin* – adquirido por meio da emenda parlamentar do deputado federal Aelton Freitas; 01 (um) veículo *Chevrolet Spin* – adquirido por meio da emenda parlamentar do deputado estadual Cássio Soares. Afirmou que a conquista aconteceu graças às emendas de deputados somadas a recursos próprios, estes consubstanciando 42% do valor total. Aproveitou o ensejo para agradecer aos deputados federais e estaduais pelo apoio. Em seguida, discorreu sobre os projetos constantes na Ordem do Dia. Na ocasião, o **Presidente Joel** anunciou que o deputado Estadual Antônio Carlos Arantes destinou para São João Batista do Glória emendas no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para serem gastas na atenção básica à saúde. De volta com a palavra, a **vereadora Silvana** informou que, na prestação de contas da Saúde, que acontecerá na corrente semana, recomendará que o prazo da contratação temporária de profissionais médicos seja alterado para seis meses, pois, dessa forma, findo prazo, se o médico não estiver correspondendo à expectativa da população, poderá ser dispensado, contratando um novo profissional. Na ocasião, apresentou mais considerações a respeito da questão. O **vereador Luiz**, terceiro orador inscrito, comentando a respeito do profissional médico, informou que a Administração poderá instaurar processo administrativo disciplinar para apurar as infrações eventualmente cometidas. Ato contínuo, parabenizou Executivo Municipal pela aquisição dos novos veículos, e agradeceu aos deputados que contribuíram. Na sequência, comentou a respeito da licitação para o distrito industrial, e sobre as casas no bairro Acácias. Por derradeiro, discorreu sobre o Projeto de Lei Complementar n.º 12/2022. A seguir, expressou-se acerca do Requerimento n.º 51/2022, de sua autoria e deste Secretário, destacando que pretende auxiliar os atletas em campeonatos fora do município. Este **Secretário**, último orador inscrito, prestou condolências aos familiares do Senhor Malber, pelo falecimento do ente querido. Em seguida, parabenizou o Prefeito pelos trabalhos que vem realizando em prol deste município. Por fim, tratou a respeito dos automóveis que foram adquiridos pelo Município, pleiteando para que um deles seja exclusivo para os pacientes de hemodiálise. Sem mais oradores inscritos, o **Presidente** iniciou seu pronunciamento. Agradeceu ao Prefeito pelas conquistas realizadas em benefício de São João Batista do Glória. Ato contínuo, falou sobre os maquinários que estão para chegar. Em seguida, ressaltou que há pessoas comentando inverdades a seu respeito, envolvendo servidores públicos e a doação moradias. Sobre o primeiro tópico, destacou não ser contra nenhum servidor municipal. No tocante ao segundo, salientou ser contra a doação de moradias a quem já possui casa ou a quem já ganhou imóvel e o vendeu, e agora está querendo receber novamente. O grande expediente foi encerrado e passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia: Única discussão do Projeto de Lei n.º 43/2022, que "Dispõe sobre a alteração do Percentual de Suplementação da Lei Orçamentária Anual do Exercício 2022 e dá outras providências", encaminhado pelo Executivo Municipal para apreciação em regime de extrema urgência.** Colocado em discussão, o **vereador Danilo** manifestou crer que existe numerário nos cofres públicos não programados, e que é justo remanejá-lo para atender melhor a população. O **vereador Luiz** expressou ser a favor de remanejar recursos para investir no bem da população. Já a **vereadora Silvana** parabenizou o Executivo Municipal pela transparência ao demonstrar que existem recursos em cofre, os quais parados não

**A Ordem por princípio**

ajudariam a população. Destacou que a alteração do percentual de suplementação para remanejar dinheiro excedente será um grande investimento para a população. **Colocado em sua única votação, o Projeto de Lei n.º 43/2022 foi aprovado por sete votos favoráveis versus um contrário do vereador João Paulo.** *Única discussão do Projeto de Lei n.º 41/2022, que "Dispõe sobre alterações de Lei n.º 1.330, de 12 de abril de 2011 e dá outras providências", encaminhado pelo Executivo Municipal para apreciação em regime de urgência.* Colocado em discussão, o **vereador Ricardo** expôs sua posição contrária ao projeto, explicando seu ponto de vista e comentando que o ideal seria haver um profissional responsável e com salário digno. O **vereador Danilo** expressou concordar com o vereador Ricardo. Afirmou que, pela responsabilidade do cargo, o diretor clínico deveria ganhar mais. Declarou que vai marcar uma reunião com o Conselho Regional de Medicina para discutir o *modus operandi* dos médicos da urgência e emergência do hospital. Informou que os plantonistas não costumam pedir exames para os pacientes. Salientou que o diretor clínico seria o responsável pela resolução dessas questões. Emitiu que enriqueceria o debate se tivessem conhecimento do salário e respectiva carga horária do diretor clínico na região para compará-los com os propostos pela matéria em discussão. O **vereador João Paulo** questionou por que não são feitos exames de madrugada, se o médico constatou a sua necessidade, porquanto na Santa Casa de Passos eles são realizados durante a consulta. O **vereador Ricardo**, em resposta, explicou que os médicos precisam de cursos para realizar alguns tipos de exames. O **vereador Danilo** acrescentou que o valor do vencimento está alto para ser cumprido apenas seis horas. O **vereador Fábio** pronunciou que os vereadores devem refletir que estão discutindo um projeto que irá alterar a lei de cargos públicos do Município de São João Batista do Glória, a qual dispõe que todos os cargos comissionados são de dedicação exclusiva. Na ocasião, apresentou exemplos práticos a respeito da importância de os mencionados cargos serem de regime de dedicação exclusiva. Continuando, afirmou que a responsabilidade do diretor clínico é muito importante, e que alterar o regime de dedicação exclusiva para carga horária semanal de seis horas é injusto com os demais cargos de diretor deste município. Na sequência, comentou que, apesar de matéria idêntica ter sido reprovada no presente ano, o Executivo Municipal apresentou um novo projeto de lei. Afirmou ser descaso o fato de o Prefeito encaminhar novamente o projeto dispondo sobre a mesma matéria já rejeitada em 2022, questionando a credibilidade desta Casa. Informou que hospital não pode ficar com diretor clínico trabalhando apenas seis horas semanais, que o cargo deveria continuar com o regime de dedicação exclusiva, pois a saúde é caso sério e não há hora para acontecer emergências. O **vereador Danilo** comentou que o diretor clínico é responsável por verificar e solicitar que o médico plantonista peça exames para os pacientes, que ele é o único que consegue organizar essa parte. O **vereador Luiz** salientou que a fala do *edil* sugere que os médicos do hospital deste município não são profissionais, já que há a necessidade de o diretor clínico solicitar a eles a prescrição de exames aos pacientes. Afirmou que a responsabilidade de todos os médicos é verificar o paciente e constatar ou não a necessidade de pedir exames, destacando que eles não

devem receber ordem para fazer diagnósticos, solicitar exames ou encaminhamentos. Declarou que o diretor clínico tem a responsabilidade de assinar a documentação, de fazer acompanhamento do trabalho do hospital, e não essas outras responsabilidades que foram citadas. Na questão do valor do salário, emitiu que não tem que pagar a mais ao profissional, a fim de que execute trabalho melhor. Proferiu que, a partir do momento que o profissional aceita receber aquele valor, deve ter responsabilidade como os demais profissionais. Salientou que não podem ficar sem diretor clínico no hospital. Afirmou que o projeto teve assinatura de cinco vereadores, os quais são a favor de sua tramitação. Disse que esses vereadores constataram a necessidade do cargo. Pronunciou que projeto é de interesse da população. Afirmou que o vereador possui direito de acompanhar se o profissional cumprirá a carga horária de seis horas semanais. Alegou que não adianta vereador falar durante as sessões legislativas e/ou em redes sociais e não fiscalizar. Salientou que, caso o diretor clínico não estiver cumprindo sua carga horária, ele deverá ser exonerado. O **vereador Danilo** informou que todos os setores da administração há chefe. A **vereadora Silvana** disse que foi colocado como se o diretor clínico fosse realizar atendimento, o que não é verdade, pois suas funções, definidas na Lei n.º 1.130/2011, são meramente administrativas. Na sequência, pontuou que o diretor clínico não irá interferir em diagnósticos feitos pelo médico plantonista. Reiterou que o diretor clínico executa serviços administrativos, e não faz atendimento ao paciente. O **vereador João Paulo** disse que em momento algum foi dito que o diretor clínico irá realizar atendimentos sempre. Em seguida, questionou o vereador Luiz se o município não tem diretor clínico. Em resposta, a **vereadora Silvana** confirmou que o município tem diretor clínico. Dando continuidade, o **vereador João Paulo** deixou claro que o projeto não tem o intuito de viabilizar que a contratação do diretor clínico, apresentando considerações a respeito. O **vereador Ricardo** salientou que a maioria aprovou o aumento dos vencimentos dos médicos plantonistas, pois, caso contrário, não haveria profissional para atuar neste município, e que, no presente momento, está pleiteando salário melhor ao diretor clínico para que continue com o regime de dedicação exclusiva. O **vereador Fábio** salientou, em síntese, que as demandas dos médicos sempre são atendidas, ao passo que as das demais classes trabalhistas, não. Afirmou que, dessa forma, os médicos acabam sendo autoridades, uma vez que tudo o que eles solicitam é atendido. E em relação à fala da vereadora Silvana, declarou que não estão discutindo sobre as atribuições do diretor clínico, e sim sobre a alteração do regime de dedicação exclusiva para uma carga horária de seis horas semanais. Questionou se o Prefeito ou a Secretária de Saúde estaria faltando com a responsabilidade, com o pulso firme, uma vez que na gestão passada, a Prefeita e/ou a Secretária de Saúde tinha o traquejo para manter o diretor clínico atuando com o regime de dedicação exclusiva. Disse que a alteração pretendida, em seu ponto de vista, será para pior. O **vereador Danilo**, em suas considerações finais, disse que os vereadores têm a oportunidade de corrigir a lei, e discorreu sobre o assunto expressando sua opinião. O **vereador Luiz** comentou que, na gestão passada, o diretor clínico nem comparecia ao hospital e, por ser dedicação exclusiva, não tinha dia e nem hora para vir. Afirmou que, criando a carga horária, ela deverá ser cumprida. O **vereador Danilo** afirmou que o vereador Luiz cometeu prevaricação por saber e não tomar nenhuma atitude. Na ocasião, iniciou-se uma discussão acalorada entre os vereadores. O **vereador Fábio** salientou que, apesar

de o vereador Luiz estar criticando a gestão passada, concedeu Título de Cidadã Benemerita para a Senhora Weylane, então secretária de saúde, e questionou o vereador Luiz por que não falou na época que a situação do diretor clínico estava errada. Em resposta, o **vereador Luiz** disse que a homenagem foi feita, pois nem todas as ações da Saúde estava errada. Alegou que está mostrando que a mudança não é para pior, e sim para melhor. O **vereador Fábio** disse que em sua opinião é para o pior, e que sempre tentou fazer o melhor. Comentou que o vereador Luiz ia à assistência social com frequência para pedir as coisas. O **vereador Luiz**, em resposta, disse que não ia para pedir, e sim para exigir que as coisas fossem realizadas certas. O **vereador Fábio** negou a informação, repetindo que a fala do vereador Luiz é mentira. Afirmou que consegue provar que o vereador ia para pedir. O **vereador Luiz** comentou que, na época em que o vereador Fábio era secretário de assistência social, ele que não realizava visitas nas casas da população. O **vereador Fábio** negou, e lembrou que já realizou visita juntamente com o vereador Luiz, e que o acompanhava por educação, pois não estava em sua atribuição fazer visita com vereador, pedindo para o vereador Luiz deixar de ser mentiroso. **Colocado em sua única votação, o Projeto de Lei n.º 41/2022 foi aprovado por maioria absoluta (cinco votos favoráveis dos vereadores Luiz, Silvana, Cresio, Joel e Eder Paulo versus 04 contrários dos vereadores Ricardo, Danilo, João Paulo e Fábio).** *Única discussão do Requerimento n.º 51/2022, de autoria dos vereadores Eder Paulo Lemos e Luiz Antônio Garcia, solicitando, ouvido previamente o Plenário, que o Executivo Municipal analise a viabilidade de direcionar ônibus em desuso na área da educação para o setor de esporte.* Colocado em discussão, este **Secretário** discorreu a matéria. **Colocado em sua única votação, o Requerimento de n.º 51/2022 foi aprovado por sete votos favoráveis versus um contrário do vereador Fábio**, sob a justificativa de que, se o ônibus está em desuso, pode estar até sucateado, podendo colocar a vida dos esportistas em perigo. Saliu que, se o veículo está em desuso, deveria ser leiloado, e não passar para outra secretaria. Este **secretário** esclareceu que o ônibus deixará de ser utilizado na Educação, pois os veículos usados no transporte de alunos possuem determinado tempo de uso. Emitiu que o ônibus não está sucateado, que ainda está em uso, mas vai deixar de rodar, pois chegarão novos ônibus para área da educação. A seguir, o **Presidente Joel** encaminhou os projetos que entraram em leitura para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a fim de que faça a análise das matérias. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edis* para a 89.^a (octogésima nona) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 21 (vinte e um) de novembro de 2022, segunda-feira, às 19h. Eu, Eder Paulo Lemos, 1.º Secretário, **Eder Paulo Lemos**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação. Joel Alves Pereira **Presidente Joel Alves Pereira.**

João Paulo Garcia, Fábio Ferraz Garcia,
Ricardo S. Reis, Douglas Costa, Joel